ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 29 MAI 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 390 /2025.

Tenho a honra de INDICAR, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizado o reparo e a melhoria na iluminação da Rua Araújo Filho, no distrito de Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Araújo Filho, em Muriqui, encontra-se com iluminação precária, o que compromete a segurança dos moradores e transeuntes, especialmente no período noturno. A falta de iluminação adequada facilita a ocorrência de crimes e dificulta a mobilidade da população.

A realização desse serviço trará mais segurança e conforto à comunidade local, além de contribuir com a qualidade de vida dos moradores do bairro.

APROVADO
Em 29 MAI 2025
Presidente

Mangaratiba, 22 de MAIO de 2025.

Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor